

Empresas penalizadas 2015 - 2018

Nº	Processo	Empresa	Penalidade	Data Publicação do Aviso de Penalidade (Início)	CNPJ	Data de término das Suspensões/Impedimentos
1	36.441/2015	DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO CURATIVO LTDA	multa de acordo com a previsão dos artigos 22, § 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 007/2011.	08/08/2017	12.927.876/0001-67	-
2	23.222/2015	MARQUES MOVEIS LTDA-ME	multa e impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de acordo com a previsão dos artigos 22, § 2º, inciso III e 24, III, alínea "b" do Decreto Municipal nº 007/2011.	26/01/2017	13.418.859/0001-67	26/01/2021
3	35.109/2014	LIDERANÇA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP	multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato nº 193/2009, além de impedimento temporário de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, conforme previsão do artigo 7º, da Lei Federal 10.520/2002, por ter descumprido o que dispõe a Cláusula Oitava, incisos V, VII, XVIII, XX e XXI do Contrato nº 193/2009.	21/10/2016	07.138.157/0001-27	21/10/2017
4	24.042/2015	M.C.M COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI	multa compensatória no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços 018/2015, conforme previsão do artigo 22, parágrafo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 07/2011.	31/08/2017	17.512.670/0001-90	-
5	15.919/2013	ERGLUZ ENGENHARIA LTDA	multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos moldes previstos na Cláusula Décima Segunda, Item 12.1, "a" e "e" e Item 12.2, "c" e "d" do Contrato nº 001/2012, em conformidade com os artigos 22, §1º, II e 23, III, "f" do Decreto Municipal 007/2011, por ter descumprido o que dispõe a Cláusula Décima, Item 10.2, Subitens 10.2.4 e 10.2.5 do Contrato nº 001/2012.	22/03/2017	39.378.450/0001-58	22/03/2019

6	26.813/2014	AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA	multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação e pena de suspensão temporária e de impedimento de licitar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 03 (três) meses, conforme previsão legal dos artigos 22 §2º inciso II, e artigo 24 inciso I do Decreto Municipal 007/2011, bem como ao item 19.2 alínea c do Edital de Pregão Eletrônico Nº40/2014, por infração ao disposto no Item 9, subitem 9.17 do mencionado edital.	30/11/2016	13.633.230/0001-30	02/03/2017
7	7.346/2017	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Suspensão temporária de licitar com a Administração Pública pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 23, inciso III, alínea "f" do Decreto Municipal nº 07/2011, pelo descumprimento da Cláusula Nona, subcláusula 9.1.2, alíneas "b", "c" e "d", do Contrato nº 028/2017.	01/11/2017	00.482.840/0001-38	01/11/2019
8	32.289/2013	DE FATO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, além de suspensão temporária que lhe impedirá de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão dos artigos 22, §1º, II e 23, III, "f" do Decreto Municipal nº 07/2011, bem como da Cláusula Décima Segunda, Itens 12.1, "a", "c", "e" e "f" e 12.2, "c" e "d" do Contrato nº 199/2011, devido à sua falha na execução do contrato, por ter descumprido o que dispõe a Cláusula Terceira, Itens 3.7 e 3.9 e a Cláusula Décima, Item 10.2, Subitens 10.2.4 e 10.2.5 do referido Contrato.	14/04/2015	07.389.056/0001-29	14/04/2017
9	2.759/2014	DE FATO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, além de suspensão temporária que lhe impedirá de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão dos artigos 22, §1º, II e 23, III, "f" do Decreto Municipal nº 07/2011, bem como da Cláusula Décima, Itens 10.1, "e" e 10.2, "c" e "d" do Contrato nº 062/2012, devido à sua falha na execução do contrato, por ter descumprido o que dispõe a Cláusula Nona, Item 9.2, Subitens 9.2.3 e 9.2.4 do referido Contrato.	31/08/2015	07.389.056/0001-29	31/08/2017

10	28.073/2015	COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA	multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, além de impedimento temporário de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme previsão dos artigos 22, §2º, IV e 24, II, “b”, do Decreto Municipal nº 07/2011, bem como da Cláusula Décima Oitava, Item 18.2, “e” do Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2014, devido a recusa em assinar o contrato, por ter descumprido o que dispõe a Cláusula Décima Quinta item 15.1., subitem 15.1.1 do referido Edital.	01/08/2016	08.070.693/0001-09	01/03/2017
11	16.241/2016	INSTITUTO EXCELLENCE	multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos Contratos nºs 164/2014 e 107/2015, além de impedimento temporário de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme previsão dos artigos 22, §2º, IV e 24, III, “b”, do Decreto Municipal nº 07/2011, por ter descumprido o que dispõe a Cláusula Nona, subcláusula 9.1.2, alínea “b” dos Contratos nº 164/2014 e 107/2015.	06/10/2016	05.436.371/0001-34	06/10/2021
12	15.591/2015	SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA	multa compensatória no valor de 5% (cinco dez por cento) sobre o valor dos Contratos 082/2013, 083/2013; 084/2013, 085/2013 e 086/2013, conforme previsão do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 22/2012, bem como da Cláusula Nona, Item 9.1.2., “i” dos Contratos supracitados, devido a inobservância do prazo fixado para apresentação das garantias contratuais.	18/05/2016	08.944.765/0001-91	-